



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4226 - diretorio@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br



EDITAL DIRFADIR Nº 1/2025

27 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.013099/2025-64

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FADIR-UFU), observando as disposições legais pertinentes, em especial o Art.159 da RESOLUÇÃO Nº 46/2022, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em Direito, torna público o presente edital de realização do exame de suficiência para aferição de conhecimentos visando a abreviação do tempo de duração do curso.

1. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1.1. O conteúdo programático é o previsto nas ementas das respectivas disciplinas e encontra-se descrito no anexo I deste Edital.

1.2. O conteúdo referente à disciplina Direito do Consumidor leva em consideração todas as atualizações até a presente data, inclusive a alteração do Código de Defesa do Consumidor promovida pela Lei 14.181/2021 (Lei do Superendividamento).

2. DA PROVA

2.1. A prova escrita será aplicada na **sala 3D201**, com início previsto para **14:30** horas, com duração de 3 horas.

2.2. No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início da realização e **não será permitida em hipótese alguma a realização do exame com atraso superior a 20 (vinte) minutos.**

2.2.1 O(A) candidato(a) só poderá deixar o local de realização da prova a partir das 15:00 horas, sendo vedada a entrada de qualquer outro(a) candidato(a) posteriormente.

2.2.2 Ao(À) candidato(a) que realizar mais de uma avaliação em um mesmo dia, não será concedido tempo extra em hipótese alguma para realização do exame de suficiência;

2.3. O(A) candidato(a) deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:

a) Via original de documento oficial de identidade com foto;

b) Caneta esferográfica (**tinta azul, com corpo transparente**). Somente poderá ser utilizada caneta com estas características;

2.4. Será proibido ao(à) candidato(a) utilizar, durante a realização da prova objetiva,

sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:

a) telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, fone de ouvido, headphone ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares;

b) calculadora, lápis, borracha, régua, compasso, escalímetro, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares.

2.4.1. A possibilidade de consultas a materiais externos, será definida apenas pelo docente avaliador no dia da prova.

2.5. O não comparecimento ao exame de suficiência, sem justificativa, acarretará reprovação no componente curricular.

2.5.1. Caso aceite a justificativa de ausência, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame de suficiência.

2.5.2. O prazo para apresentação da justificativa, por meio eletrônico, direcionado à Unidade Acadêmica é de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do horário estipulado para início da realização do exame de suficiência.

2.6.3 O discente requerente que não for realizar o exame de suficiência solicitado, deverá comunicar previamente através do **e-mail secretaria@fadir.ufu.br**.

3. DATAS E HORÁRIOS

Data	Horário	SALA	Disciplina	Docente Avaliador	Requerente
18/03/2025	14:30 às 17:30	201	Direito do Consumidor (GDR049)	Almir Garcia Fernandes	Carolina Barbosa Guedes Giovanna Silva Luiz Lucas Segalla Vaz
19/03/2025	14:30 às 17:30	201	Direito Civil IV (GDR022)	Carlos José Cordeiro	Carolina Barbosa Guedes Giovanna Silva Luiz
20/03/2025	14:30 às 17:30	201	Ética Profissional (GDR051)	Gabriel Oliveira de Aguiar Borges	Carolina Barbosa Guedes Giovanna Silva Luiz Lucas Segalla Vaz
20/03/2025	14:30 às 17:30	201	Psicologia Jurídica (IPUFU3961)	João Fernando	David Rangel dos Santos Gomes

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

4.1. O resultado do Exame de Suficiência será divulgado até às 18:00 horas do dia **28/03/2025**, no site www.fadir.ufu.br.

4.2. Eventuais recursos deverão ser protocolados no Portal do Aluno com a

solicitação de endereçamento à Unidade SEI Conselho da Faculdade de Direito (CONFADIR), com a devida fundamentação e juntada dos documentos que o(a) requerente entender necessários, até o dia **04/04/2025**.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade de Direito.

Profª Drª Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria R. N° 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 07/03/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6138186** e o código CRC **81CAB81F**.

ANEXO I

GDR049 - Direito do Consumidor - O conteúdo programático é o previsto na ementa da disciplina, encontrada em: [Ficha de Disciplina](#)

1. Introdução ao direito do consumidor
2. Estrutura sistemática.
3. Relação jurídica de consumo e conceitos gerais.
4. Princípios gerais do Direito do Consumidor e técnica jurídica.
5. Direitos básicos e efetividade dos direitos fundamentais.
6. Qualidade dos produtos e serviços.
7. Responsabilidade pelo fato do produto.
8. Responsabilidade pelo fato do serviço.
9. Responsabilidade pelo vício do produto.
10. Responsabilidade pelo vício na prestação de serviço.
11. Responsabilidade na prestação de serviços públicos.
12. Decadência e prescrição.
13. Desconsideração da personalidade jurídica.
14. Oferta, mercado e a imposição de consumo: *locus* de todos.
15. Publicidade.
16. O abuso do direito e o limite ao exercício de posição jurídica.
17. Cobrança de dívidas.
18. Bancos de dados, cadastro e exclusão do mercado.
19. Negociação individualizada e negociação *standard*.
20. Teoria geral das cláusulas abusivas.
21. Contratos de adesão.

GDR022 - Direito Civil IV - O conteúdo programático é o previsto na ementa da disciplina, encontrada em: [Ficha de disciplina](#)

- 1- Posse;
- 2- Propriedade;

3- Direitos reais sobre coisas alheias.

GDR051 - Ética Profissional - O conteúdo programático é o previsto na ementa da disciplina, encontrada em: [Ficha de Disciplina](#)

Relação entre a ética e o direito; A ética profissional e suas espécies; As profissões jurídicas; Ética do jurista e o papel da ciência do direito; A ética profissional: Ética profissional da Magistratura; Ética profissional dos membros dos órgãos judicantes não integrados no Poder Judiciário; Ética profissional do representante do Ministério Público; Ética na atividade policial; Ética profissional do advogado; Ética das partes no processo judicial.

IUFU3961 - Psicologia Jurídica - O conteúdo programático é o previsto na ementa da disciplina, encontrada em: [Ficha de disciplina](#)

A interface entre a Psicologia e o Direito. A Psicologia e os direitos humanos. A dimensão teórica, técnica e ética da articulação da psicologia com as práticas jurídicas, envolvendo as diversas áreas do Direito, em especial a área cível, da infância e adolescência, família e penal.